



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADORA RELATORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Agravo Interno Cível 0736063-27.2015.8.02.0001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove ANA PAULA DOS SANTOS LOPES, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que TODAS as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome do patrono **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES, 18671**, e que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

MACEIO, 22/09/2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES
OAB/AL 18671